



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Direção do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu/PR
Av. Pedro Basso, 1001 – Jd. Polo Centro / Fone: (45) 3308.8000.

PORTARIA Nº. 61/2017.

O DOUTOR **MARCOS ANTONIO FRASON**, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLIGAMENTO DA REDE ELÉTRICA EM VIRTUDE DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE JUSTIÇA,

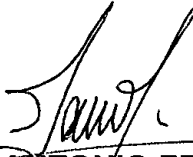
RESOLVE:

DETERMINAR, a **SUSPENSÃO** dos prazos processuais e do expediente forense na Comarca de Foz do Iguaçu/PR, no período de 10/06/2017 à 18/06/2017.

A presente Portaria entrará em vigor a partir desta.

Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a colenda Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, encaminhando cópia da presente portaria.

Dada e passa nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril de 2017.


MARCOS ANTONIO FRASON
Juiz de Direito Diretor do Fórum

wapg